



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Instalação de faixa de pedestres elevada, na travessia da Avenida Fernando Bernardelli e Avenida Renato Monteiro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, a construção de faixa de pedestres elevada, na travessia da Avenida Fernando Bernardelli e Avenida Renato Monteiro.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada tem como objetivo oferecer ainda mais segurança para a travessia de pedestres e para o trânsito, além de dar melhores condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Existe uma faixa de pedestres no local, porém, devido ao grande fluxo de veículos os pedestres continuam tendo dificuldades para fazer a travessia.

Porto Real, 18 de março de 2024.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

